



## **PORTARIA GDPG N° 409/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o constante nos Processos Administrativos n°s 02376/2017 e 00621/2018;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular da 12ª Defensoria Pública de Família, para substituir a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, no dia 16 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de julho de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*